

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1630

SUMÁRIO

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 15/2025 (Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução Marvila-Beato)
pág. 788 (30)

EDITAIS

N.ºs 71-A/2025, 72-D/2025 e 86-B/2025
pág. 788 (30)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 15/2025

Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução Marvila-Beato

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 5/DMU/CML/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, torna-se público, em cumprimento do n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que, nos termos do disposto nos artigos 147.º e 148.º, em articulação com o artigo 89.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião de 30 de abril de 2025, de acordo com a Deliberação n.º 207/CM/2025, aprovou por maioria - com 16 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL, 3 PS, 2 PCP, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco) e 1 abstenção (1 L) -, a Proposta preliminar de delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato, os respetivos Termos de Referência e a abertura de um período de Discussão Pública.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 89.º, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no «Diário da República», 2.ª Série, um período de 20 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar a Proposta de delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano, Unidades de Execução - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao>, ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, 13-E, Núcleo 6, 2.º - 1050-233 Lisboa;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, 25, Piso 1.º-F - 1749-099 Lisboa;
- Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, 67, 1.º - 1900-439 Lisboa;
- Junta de Freguesia de Marvila, sita na Avenida Paulo VI, 60 - 1950-230 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do mencionado período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao> - e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos referidos locais.

Lisboa, em 2025/05/14.

O diretor do Departamento de Planeamento Urbano,
(a) *Paulo Alexandre Neves Pardelha*

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 71-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia do Areeiro

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia do Areeiro, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 15

Presidente: José Fernando Gomes Bonito
Vice-presidente: Bernardo Oliveira Simões
Secretário: Maria Matos Araújo
1.º Escrutinador: Matilde Luís Jacinto Filipe Padrão Gens
2.º Escrutinador: Ana Filipa Castro Correia Bentes Bravo

Secção de Voto n.º 23

Presidente: Inês Matos Araújo
Vice-presidente: Maria Emília Silva Pinto Rodrigues e Albuquerque
Secretário: Ana Raquel Caramelo Teixeira
1.º Escrutinador: Manuel Fiúza Belo Campos Anão
2.º Escrutinador: Marta Oliveira de Sousa Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/14.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 72-D/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Marvila

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Marvila, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 5

Presidente: Ana Isabel de Jesus Botelho
Vice-presidente: José Carlos Dias Sampaio
Secretário: Catarina Sofia Nunes dos Anjos Branco
1.º Escrutinador: Márcia Tavares da Silva
2.º Escrutinador: Pedro José dos Remédios Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/14.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 86-B/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Campo de Ourique

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram

designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campo de Ourique, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3

Presidente: Patrícia Cristina Dias de Almeida Dávila
Vice-presidente: Riya Rakesh Ramnicl
Secretário: Maria Rosa de Jesus Tavares Costa Pinheiro
1.º Escrutinador: Miguel Cardoso Valério da Graça Cruz
2.º Escrutinador: Mafalda Sofia Vieira André

Secção de Voto n.º 11

Presidente: Gonçalo Nuno Cerqueira de Sá Nogueira
Vice-presidente: Yasmin Celice Horita
Secretário: Madalena Dória Farto Bandeira Dinis
1.º Escrutinador: Eva Maria Trindade Pacheco Vieira
2.º Escrutinador: José Emanuel Mendes André Galego

Secção de Voto n.º 12

Presidente: Filipa Gonçalves de Oliveira Casimiro
Vice-presidente: Vítor José de Matos Vaz Garrido
Secretário: Beatriz Gomes Costa da Mata Gonçalves
1.º Escrutinador: Maria Manuela Neto Lopes
2.º Escrutinador: Cristina da Natividade Gonçalves Morais Teixeira

Secção de Voto n.º 20

Presidente: Maria Madalena Miguel Cardoso
Vice-presidente: Ricardo Vicente Aleixo Alves
Secretário: Jaendra Lacmane Maugi
1.º Escrutinador: Paula Bela Gouveia de Almeida
2.º Escrutinador: Rodrigo Torres Pinto

Secção de Voto n.º 21

Presidente: Catarina Sousa Martins
Vice-presidente: Luísa Ataíde Lisboa Mesquita Faria
Secretário: Marta Santos de Araújo Laborinho
1.º Escrutinador: Simone Mateus Gonçalves
2.º Escrutinador: Sara Carina Fernandes Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/14.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal

Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt